



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1753, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CANCELA ADICIONAL POR
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DA
SERVIDORA MARA JUREMA
LIMA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1278/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o adicional por dedicação exclusiva da servidora Mara Jurema Lima Pereira, Professora, matrículas nº 2331-0 e nº 2774-0, a contar de 02/12/2019.

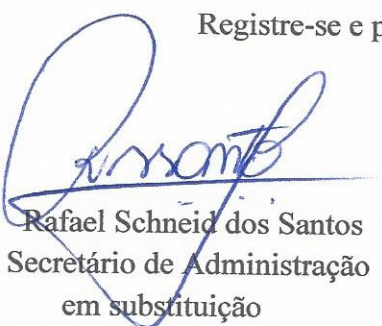
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1752, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CANCELA ADICIONAL POR
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DA
SERVIDORA IRACEMA VELEDA
GOULART.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1277/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o adicional por dedicação exclusiva da servidora Iracema Veleda Goulart, Professora, matrículas nº 2347-7 e nº 4573-0, a contar de 02/12/2019.

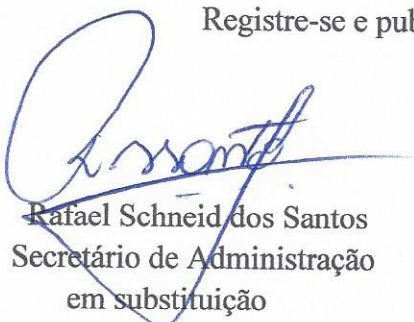
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1751, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO AO SERVIDOR
PAULO ROBERTO DIOGO
PUREZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município juntamente com o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4168/2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 1287/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de difícil acesso (30%) ao servidor Paulo Roberto Diogo Pureza, Zelador, matrícula nº 2276-4, a contar de 02/12/2019, por estar lotada na EMEB Lauro Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1750, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A SERVIDORA EDSON MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município juntamente com o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4168/2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 1286/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de difícil acesso (30%) ao servidor Edson Machado, Operário, matrícula nº 3521-1, a contar de 02/12/2019, por estar lotada na EMEB Lauro Ribeiro.

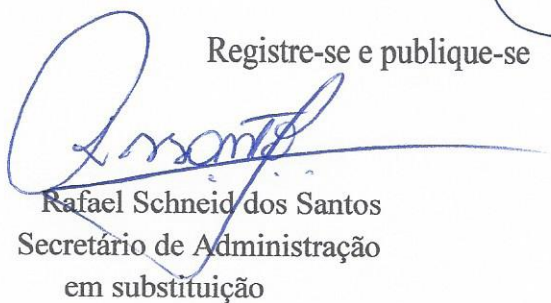
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1749 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**REMOVE A SERVIDORA
VANESSA DAVID A COSTA E
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ASSESSORIA ESCOLAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1258/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Vanessa David Acosta**, professora N4A, matrícula nº566624, da EMEI Casa da Criança para o Núcleo Administrativo da SMED, a contar de 01/12/2019. Fonte do recurso: 001-Livre.

Art. 2º. Conceder gratificação de assessoria escolar 25% a servidora, a contar de 01/12/19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1748 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**REMOVE A SERVIDORA
CRISTIANE KLEINHANS ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1276/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora, Cristiane Kleinhans Alves, Professora N3E, matrícula nº 2297-7, da EMEF Pompílio Almeida Neves para EMEF João Azevedo, a contar de 02/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneider dos Santos
Secretário de Administração
em substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1746, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA VANESSA
RODRIGUES ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 146/2019 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

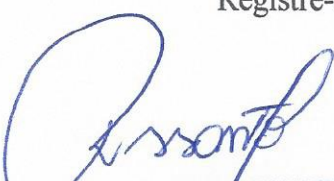
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Vanessa Rodrigues Rocha, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 56110-0, pelo período de 30 dias, a contar de 06/01/2020, referente ao período aquisitivo de 08/09/18 à 07/09/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneider dos Santos
Secretário de Administração
em Substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1745, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ROSANGELA MARIA
DA SILVA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 141/2019 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

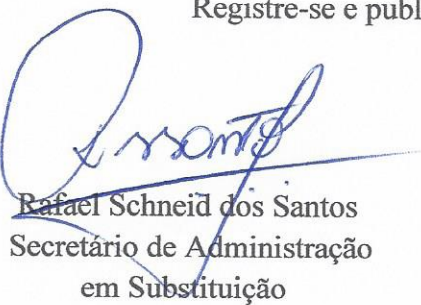
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Rosangela Maria da Silva Gonçalves, Operária, matrícula nº 2524-0, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 12/04/17 à 11/04/18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em Substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1744, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ALEXANDRE
GUADALUPE DUTRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 142/2019 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Alexandre Guadalupe Dutra, Operário, matrícula nº 4847-0, pelo período de 30 dias, a contar de 06/01/2020, referente ao período aquisitivo de 05/10/18 à 04/10/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em Substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1743, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUIS CARLOS NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 143/2019 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

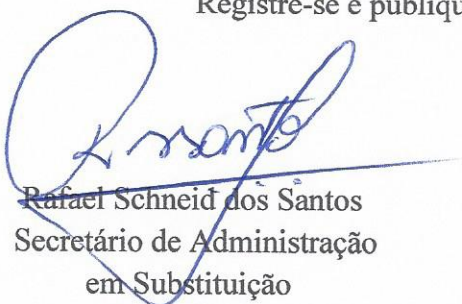
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Luis Carlos Nunes, Fiscal de Rua a Cavalo, matrícula nº 2030-3, pelo período de 30 dias, a contar de 15/01/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/18 à 17/06/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em Substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1742, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR CARLOS PEREIRA
MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 144/2019 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente;

RESOLVE:

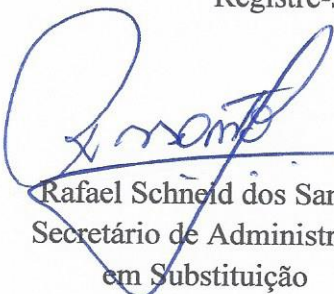
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Carlos Pereira Machado, Operário, matrícula nº 2243-8, pelo período de 30 dias, a contar de 15/01/2020, referente ao período aquisitivo de 30/10/17 à 29/10/18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em Substituição